



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0209/2022

SÚMULA: “Cancelar afastamento em conformidade com a Lei Municipal nº. 066/2009, de 11 de novembro de 2009.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 066/2009**, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Cancelar o afastamento concedido a servidora efetiva Senhora **MARTA FERREIRA RODRIGUES**, portadora do RG nº. 6.980.285-0, e do CPF nº. 024.723.829.52, ocupante dos cargos de carreira de Professor, Matrícula nº 246, admissão em 01/06/2010 e Matrícula nº 503, admissão em 12/02/2020, a partir de 04 de novembro 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de novembro de 2022, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04